



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Secretaria da Educação**  
**Unidade Regional de Ensino de Taubaté**  
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP  
Tel. 12-36250710 – E-mail: [detau@educacao.sp.gov.br](mailto:detau@educacao.sp.gov.br)

## SERVIÇO DE PESSOAS

### COMUNICADO SEAPE/SEPES TAU Nº 095/2025

<b>Data:</b>	<b>16/12/2025</b>
<b>Tema:</b>	<b>Acidente de Trabalho</b>
<b>Assunto:</b>	<b>Procedimentos para a Comunicação de Acidentes de Trabalho</b>
<b>Interessado:</b>	<b>Diretor De Escola/Diretor Escolar</b>
<b>Referência:</b>	<b>DSOC/GOGEF</b>

A Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino de Taubaté, no uso de suas competências e atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 69.665/2025, encaminha, a seguir, orientações referentes ao tema supracitado, para ciência e providências, conforme o caso exigir.

Informamos que, **a partir de 02 de janeiro de 2026**, entram em vigor **novos procedimentos para a Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT)**.

A CAT deverá ser preenchida pelo responsável do SEPES da URE ou UA **em até 24 horas após o conhecimento do acidente**, conforme a Lei nº 8.213/91, mediante envio de **atestado médico e relatório médico ou RAAT**.

O ACL deve ser realizado em até 48 horas após o acidente. A não realização ou a ausência ao ACL poderá implicar em **falta injustificada**, conforme normas vigentes.

Reforçamos que o correto preenchimento dos campos e o cumprimento dos prazos são indispensáveis para a abertura e publicação da CAT.

Formulário:

<https://forms.office.com/r/L11dwh5hVw>

Atenciosamente

Divisão de Saúde Ocupacional- DSOC

Coordenadoria de Gestão Funcional- GOGEF

**Suely Nunes de Silva**  
**RG 9.643.443-0**  
**Chefe de Serviço - SEPES**

**Valeria Mara Rodrigues Coura dos Santos**  
**Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino**